



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Governo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.887

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANGELITA REGINA TOMAS DE MELLO	RG: 26.605.764-0	10/11/2015
EDUARDO JOSÉ TREVISAN	RG: 47.392.972-7	10/11/2015
LEIDJANE BARBOSA GONÇALVES	RG: 47.966.438-9	10/11/2015
ROBERTA KELLY MARTINS MOURA	RG: 41.715.905-5	10/11/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Q0THGHXU

DECRETO Nº 4.888

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
DAIANA CRISTINA BUZO	RG: 47.938.528-2	03/11/2015
PATRICIA FERNANDA NUNES	RG: 44.748.848-X	03/11/2015
PEDRO LUIZ ZANELLI	RG: 23.937.365-0	10/11/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: J5ITRY60

DECRETO 4.889

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2015”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que o dia 20 de novembro foi instituído no Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 7968/1992, como o “Dia da Consciência Negra”;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 3 de 6

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de novembro de 2015 (sexta feira-feira).

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Z9CT8ONZ

Portarias

PORTARIA Nº 152/2015

“Exonera Samuel Álvaro Gaspar Encinas do cargo de Médico do Programa Saúde da Família.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 30 de setembro de 2015, pelo servidor municipal, ao qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 01 de outubro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal de Saúde.

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, o senhor SAMUEL ALVARO GASPAR ENCINAS, RG. V050136-U.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 081/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de novembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 1MEPAK8M

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 253/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Início:- 12/11/2015 – Encerramento:- 26/11/2015 –
Horário 09h00min

Abertura:- 26/11/2015 – Horário: 09h15min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de novembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 4 de 6

PRESIDENTE

Código Localizador: HCDFAZSO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 – PROCESSO Nº 254/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Início:- 12/11/2015 – Encerramento:- 26/11/2015 –
Horário 15h00min

Abertura:- 26/11/2015 – Horário: 15h15min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE INSUMOS
FARMACEUTICOS DESTINADOS A MANIPULAÇÃO
DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de novembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: BB8JDO4L



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 5 de 6

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº.035/2015

“Instaura processo de sindicância.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 2º, art. 3º, VIII da Lei Municipal nº. 3.078/13 e art. 143, da Lei Complementar nº. 042/10.

Resolve,

Determinar a instauração de processo administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada pela Portaria nº. 139, de 25 de agosto de 2015, composta pelos servidores(as) públicos(as), EDER CARLOS LOPES FERNANDES, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 33.895.932-4, ocupante do cargo de procurador jurídico; BRUNA LIMA, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 46.223.748-5, ocupante do cargo de procurador jurídico; e FABIO GUIZELINI DA SILVEIRA ZACHARIAS, portador da cédula de identidade nº. 44.031.816-6, ocupante do cargo de Assessor II, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados nos autos 583/2015 (docs. anexos), a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar subsecretário para atuar nos trabalhos da comissão.

Os fatos que serão apurados são provenientes do requerimento protocolado sob o nº. 0000000583/2015, que a relata a ocorrência policial nº. 837/2015 que registra que foi constatado, barracão municipal, o desaparecimento de 1.240 litros de óleo diesel e 160 litros de gasolina.

Dessa forma, a Comissão permanente irá apurar os fatos em comento, prosseguindo com as formalidades legais de praxe, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Os trabalhos de que trata esta portaria são de natureza relevante ao serviço da Administração Municipal, sendo prestado de forma gratuita objetivando o não prejuízo ao Erário Municipal.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 11 de novembro de 2015.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: 4YLCQKKE

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 607/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001623-94.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: BNLBGLF2

Processo SNJ nº. 608/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000017-57.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano III | Edição nº 522

Página 6 de 6

a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: J73Z9LJ7

PROCESSO SNJ nº 609/2015

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriunda da Divisão de Licitação, em atenção ao pedido de realinhamento de preços, formulado pelo representante da empresa Maxprint Gráfica e Editora Ltda, referente ao processo administrativo nº. 189/2013, objeto do Pregão Presencial nº. 003/2013.

Desta forma, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres-LCC" para que o responsável se manifeste quanto à possibilidade do pedido, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: JTPYFOTG